



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 216

Ivaiporã, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 43/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAZIEIRO E CAVALHERI LTDA

CNPJ: 19.904.059/0001-32

VALOR: 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais,

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de abril de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 216

Ivaiporã, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 42/2018

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA SANTA CLARA S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES

VALOR TOTAL: R\$ 3.903.464,40 (três milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

Ivaiporã, 09 de abril de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

SILVIA CARLA FLORA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 216

Ivaiporã, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2018

Processo Administrativo nº 043/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 24 de abril de 2018, às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 97.243,77 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta três reais e setenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis para download no site <https://www.cisivaipora.com.br/>, também podendo ser retirados na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã, sito a Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná, Fone: (43) 3472-0649, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 09 de abril de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**